



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a criação e oferta do curso de Especialização em Inovação e Gestão, a ser ofertado pelo *Campus* Farroupilha.

Parágrafo único. O Conselho de *Campus* recomenda à Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso a observação das sugestões de ajuste descritas em ata de reunião.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*